



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG

PORTARIA/IPG N.º 031/2026

Publicado no DOM
Dia: 12 / 05 / 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FIRMADO COM A SRA. ABIGAIL APARECIDA SALGADO RECHDEN.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais n.º 2.542/2005 e n.º 3.349/2011, c/c o Decreto Municipal n.º 140/2019;

CONSIDERANDO, que cabe a esta Autarquia, nos termos do disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato, exercendo todas as funções inerentes e designadas em lei, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES – IPG, os servidores abaixo especificados nas respectivas funções:

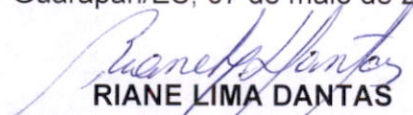
- I. **Gestora do Contrato: LUANA PEÇANHA SIMÕES MUNIZ**, matrícula n.º 25188-7;
- II. **Fiscal do Contrato: JULIANA SANTOS RIBEIRO**, matrícula n.º 219029.

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato de Locação n.º 004/2024, firmado com a Sra. Abigail A. R. Gomide, Sr. Fabiano R. Gomide e Sra. Renata R. Gomide, que tem por objeto contrato de locação de imóvel para arquivo e almoxarifado, conforme consta nos autos do Processo n.º 200183/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 21/04/2026 e terá vigência durante toda a vigência contratual.

Art. 4º. Revoga-se o inteiro teor da Portaria/IPG n.º 052/2025 e 108/2026.

Guarapari/ES, 07 de maio de 2026.


RIANE LIMA DANTAS

**Diretora- Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Guarapari/ES – IPG**